

Volkswagen modelo Brasília, em de fabricação 1978, para uso exclusivo da administração desta Prefeitura.

Art. 2º As despesas decorrentes da aquisição deste veículo, correrão por conta da dotação própria do Orçamento de 1978.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 31 de agosto de 1978.

Fredolino Roemer

FREDOLINO ROEMER - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente lei neste Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna na data supra.

Willemsen

SECRETARIO

Lei Nº 266

AutORIZA o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria dos Transportes e Obras.

Fredolino Roemer, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das Faculdades que lhe são atribuídas:

Faz saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria dos Transportes

e Obras para construção de duas Pontes, 1 Cunha sobre o Rio Fortuna na Rua Augusto Ricken e outra na RFA nº. 465 na localidade de Rio Branco, através do Fundo Estadual de Assistência Rodoviária, FEAR.

Art. 20 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado os dispositivos em contrário Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 31 de agosto de 1978.

Fredolino Ricken

FREDOLINO RICKEN - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna na data supra.

Hermann Reckmann
SECRETARIO

LEI Nº 267

autoriza o Poder Executivo adquirir por doação uma área de terra Fidelino Ricken, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das Faculdades que lhe são destinadas:

Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por doação uma área de terra com 4.000 m² onde está localizada a Escola Sôlida Municipal de Rio Branco Bairro, doada pelo Sr. Paulo Henrique Reckmann e sua mulher